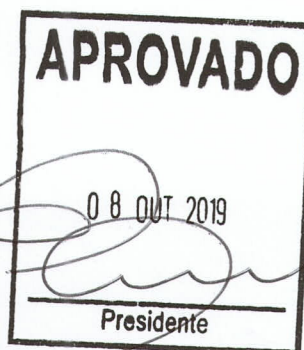


CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

Rua Princesa Isabel, 410 - Gabinete 25, Boa Vista – Recife/PE - CEP 50050-450.



REQUERIMENTO Nº 6189 / 2019

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma **indicação** ao Exmo. Prefeito do Recife, Sr. Geraldo Júlio e a *presidente da CSURB, Sra. Berenice Andrade* para a autorizar o serviço de **Requalificação do Mercado Público de Santo Amaro**, bem como a **implantação de estacionamento para clientes e permissionário**. Mercado fica situado na Av. Cruz Cabugá, 1933 - Santo Amaro, Recife/PE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem a finalidade de atender a uma solicitação da comunidade e usuários do Mercado Público de Santo Amaro, tendo em vista à falta de observância no que pesa à requalificação do referido mercado e a implantação de vagas e estacionamento para os clientes e permissionários, pois atualmente a demanda de usuários vem sendo defasada pela falta de conservação do local e estacionamento.

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, creio que tal pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, peço licença a meus pares para citar o artigo 37, §6º da Constituição Federal:

Art. 37. “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

...§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.”

Sala das Sessões da Câmara municipal do Recife, 01 de outubro de 2019.

Aline Mariano
Vereadora do Recife